



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 58/GR, de 8 de janeiro de 2019.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1634/GR, de 4 de outubro de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA PEREIRA PAZ**, Matrícula SIAPE 712353, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/10/2018 a 21/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000631.2018-97.

**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA PEREIRA PAZ**, Matrícula SIAPE 712353, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período **de 3/10/2018 a 31/12/2018**, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000631.2018-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora